



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA PRES Nº 456, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Designa Procuradores da República para atuarem na substituição dos Ofícios do MPF/ES, nos termos das [Portaria MPF/ES Nº 245, de 14.07.2015](#) e [Nº 392, de 12.11.2015](#).

O PROCURADOR-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e nas [Portarias MPF/ES Nºs 245/2015](#) e [392/2015](#), e na delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 740/2014](#), RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores da República para atuar na substituição dos ofícios do MPF/ES, na Divisão e períodos a seguir indicados:

OFÍCIO	MEMBRO SUBSTITUTO	PERÍODO	MEMBRO TITULAR	MOTIVO
1º Criminal	CARLOS FERNANDO MAZZOCO	07-janeiro a 26 de janeiro	FLÁVIO BHERING LEITE PRAÇA	FÉRIAS
3º Criminal	ERCIAS RODRIGUES DE SOUSA	07-janeiro a 22-janeiro	ATHAYDE RIBEIRO COSTA	AFASTAMENTO PORTARIA PGR 956/2014
4º Criminal	CARLOS VINÍCIUS SOARES CABELEIRA	07-janeiro a 31-janeiro	JULIO DE CASTILHOS	DESONERAÇÃO PROCURADOR-CHEFE
5º Criminal	FERNANDO AMORIM LAVIERI	07-janeiro a 22-janeiro	GABRIEL SILVEIRA QUEIROS CAMPOS	AFASTAMENTO PORTARIA PGR-535/2015
6º Criminal	ELISANDRA DE OLIVEIRA OLÍMPIO	07-janeiro a 21-janeiro	NADJA MACHADO BOTELHO	FÉRIAS
6º Ofício Cível/Criminal	ANDRÉ CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO	07-janeiro a 26-janeiro	PAULO AUGUSTO GUARESQUI	FÉRIAS
Ofício Único PRM-SAM	CAROLINA AUGUSTA DA ROCHA ROSADO	07-janeiro a 31-janeiro	WALQUÍRIA IMAMURA PICOLI	DESONERAÇÃO INTEGRAL – PORTARIA PGR n.º 1003/2015 (de 30.11.2015 a 29.3.2016)

Art. 2º. Nos termos do art. 18, § 1º, da [Portaria MPF/ES Nº 245/2015](#), será responsabilidade do Gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Divisão de Gestão de Pessoas da PR/ES o formulário constante do Anexo I, da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014](#) devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas.

JÚLIO CÉSAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 21 dez. 2015. Caderno Administrativo, p. 51.](#)

MPF
Ministério Público Federal